PROJETO DE LEI N.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especialna Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica."

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especialvalor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.06 - ESPORTES, LAZER E TURISMO			
278120080.1.001 – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO			
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 200.000,00	Ficha	FR-Estado
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 200.000,00	Ficha	FR-Tesouro

PARAGRÁFO ÚNICO: Para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º do presente Projeto de Lei, serão utilizados:
R$ 200.000,00 por excesso de arrecadação conforme CONVÊNIO NGAP SESP Nº 171/2021 da Secretária de Esportes do Governo do Estado**,** em conformidade com disposto no inciso I, **§** 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
R$ 200.000,00, por superávit financeiro do exercício anterior (apurado parcialmente**)** em conformidade com disposto no inciso II, **§** 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

ARTIGO 2º- Ficam modificados os anexos do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo1ºdesta Lei.

ARTIGO 3º- Ficam alterados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo1º desta Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaral - SP, 24 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO CARSOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a V.Exa., para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ **400.000,00.**

O presente projeto de lei visa à abertura de **crédito especial** para criar dotação orçamentária, sendo:

O crédito no valor de R$ **400.000,00** destina-se à execução de obra de Construção de Complexo Poliesportivo conforme TERMO CONVÊNIO NGAP SESP Nº 171/2021, assinado com a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo. A Contrapartida do Município no favor de R$ **200.000,00** ocorrerá por conta do superavit financeiro apurado no exercício de 2021**.**

Portanto, para que possamos dar andamento aos projetos e programas voltados ao interesse público, faz-se necessária esta adequação no orçamento do exercício de 2022, com a criação das rubricas apresentadas.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Casa, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO SÉRGIO CARSOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.